



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Exonera LAURO GARCIA CANDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

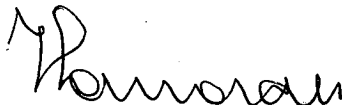
EXONERAR a pedido, LAURO GARCIA CANDIDO, do cargo
da carreira de Fiscal de Obras - Nível 24, lotado na SPU,
a contar de 16 de junho de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2038 de 22/07/86
Amado Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS